



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0221, de 06 de fevereiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23482.000003.2015-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora, **SANDRA GRUTZMACHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1689578, remoção do Câmpus Amajari para o Câmpus Boa Vista Zona Oeste, a partir de 04/02/2015, com base no Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8112/90 e Seção II da Resolução nº 36-Conselho Superior/IFRR de 02/05/2011.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2015

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor